



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 49/2018

APROVADO EM 05/12/2018



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Competente, viabilize a realização de um Censo a fim de saber quantas pessoas trabalhavam no matadouro municipal de Boquim.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 10 de outubro de 2018.


João Batista de Farias Fontes Júnior
Vereador-Autor